



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 1949/2016-PTJ

O Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 42**, de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no **2º Grau**;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.7.12;

RESOLVE

ALTERAR o **Plantão Judicial de 2º Grau** desta Corte de Justiça, no período de **11/10/2016 a 16/10/2016**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**

Telefones: **2129-6766 - Telefone do Plantão: 98455-6604**

Secretaria de Plantão: **Secretária Judiciária (Portaria n.º 2.003/2015, de 30.11.2015)**

Telefone: **2129-6769 / 2129-6770**

Divisão de Tecnologia da Informação: **Diogo Mendonça de Sousa e Márcia Andréa Bulcão da Costa.**

Telefones: **2129-6629/ 2129-6621**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 11 de outubro de 2016.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**
Presidente, em exercício